



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROT. N.º 0138/2021

Em, 05/10/2021

Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, confere a presente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Em favor da:

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Justifica-se a presente honraria em razão da Lei 2.124/2021 que dispõe sobre o cadastramento imobiliário no âmbito de Casimiro de Abreu e dá outras providências, e destarte, assegura à toda a população o direito à regularização de cadastros imobiliários municipais e à troca de titularidade dos seus imóveis.

Cumprе destacar que a supracitada lei tornou possível a implantação da ilustre ação social itinerante que viabiliza aos munícipes a regularização com a atualização dos cadastros imobiliários e concede outros serviços de grande valor à população, iniciativa que denota competência registrada pelo trabalho bem realizado pela equipe da administração municipal e necessário ao desenvolvimento do Município.

O comprometimento de toda a equipe da Secretaria de Fazenda junto à sociedade faz com que a administração seja merecedora do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal através desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador